



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 105 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2072

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 42.719,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
411	15.451.0108.1155.0000		OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	25.494,91	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 05 81
	05		TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 075		CONV. MINIST.CIDADES/RUAS 5,6,7 - 809536		
412	15.451.0108.1155.0000		OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUSTRIA	17.224,60	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
	01		TESOURO		
	100 075		CONV. MINIST.CIDADES/RUAS 5,6,7 - 809536		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 02 de outubro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL